



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-09-22**



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 09H30

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 11H00

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

PRESIDENTE: José Luís Correia

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (férias)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

VEREADOR: Fernando António Trindade Reis

VEREADOR: Duarte Alfredo Vieira Borges

**FALTAS:** Não houve.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou;

Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).





ATA N.º 23/2017

Dia 22 de setembro de 2017

## APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-09-08

**Deliberação:** A ata foi aprovada por unanimidade.

### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2017-09-21)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais:** € 3.087.441,75

**Operações não orçamentais:** € 274.853,67

### OBSERVAÇÕES:

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra o Sr. Presidente, tendo dito o seguinte:

*“Senhores Vereadores, Senhores Dirigentes.*

*Esta é a última reunião da Câmara Municipal, no mandato de 2014-2017. Para mim e alguns vereadores que me acompanharam ela encerra um ciclo de oito anos.*

*Agradeço a colaboração de todos, de uma forma especial aos que integraram a minha candidatura, mas também aqueles que sendo de outros quadrantes políticos puseram os interesses do Concelho acima dos interesses partidário (as atas das reuniões da Câmara Municipal falam por si).*



*Estes últimos oito anos foram muito difíceis, durante os quais atravessámos a maior crise económica e financeira das últimas décadas, agravados pela grande dívida da Câmara Municipal e pelo estado de muitas obras municipais abandonadas.*

*Com muita determinação e dedicação conseguimos ultrapassar a maioria das adversidades; criar melhores condições, a todos os níveis, aos nossos munícipes e fazer renascer a esperança e acreditar no futuro do nosso Concelho.*

*A todos os presentes e aos munícipes em geral. Bem hajam.*

Usou da palavra o Senhor Vereador Fernando Reis, tendo dito o seguinte:

*" Aproximando-se o final do mandato para o qual fui eleito, quero agradecer a todos os carrazedenses a confiança em mim depositada e o apoio que me deram ao longo deste período, espero ter estado à altura desse privilégio.*

*Quero também mostrar a minha gratidão a todos os membros do executivo, nomeadamente ao Prof José Luis Correia, à Eng<sup>a</sup>. Adalgisa Barata, ao Eng.º Roberto e ao Eng.º Duarte, pela sua integridade, capacidade de trabalho, a sua ponderação e bom senso, que permitiram que fosse possível efetuar um proveitoso trabalho tendo como único objetivo os superiores interesses deste concelho.*

*Saio como entrei, com a mesma convicção com que iniciei este caminho, com a mesma convicção que aprendi muito e que tentei dar o melhor e pus a minha experiência pessoal e profissional ao serviço deste concelho que muito prezo e respeito. Saio com a afirmação da minha total solidariedade para com este muito amado concelho de Carrazeda de Ansiães, e manifesto a minha disponibilidade, também ela total, para em funções diferentes (caso os carrazedenses o entendam), continuar a lutar por um futuro melhor.*

*Acredito que o futuro estará em boas mãos, no entanto ainda não estamos onde precisamos estar, e por isso acredito que os carrazedenses irão permitir a continuidade deste projeto de desenvolvimento. Porém, todos nós temos muito trabalho para fazer para estar altura dos desafios e legítimas aspirações deste mui nobre concelho de Carrazeda de Ansiães."*

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

## **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

**ESTAÇÃO DA MOBILIDADE / SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA –  
VILA FLOR, LDA / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO /RATIFICAÇÃO  
DE DESPACHO**

## **Documentos em apreciação:**



*[Handwritten signature]*

(Doc.1)

Ofício enviado pela Sociedade de Transportes Carrazeda-Vila Flor, Lda., datado de 2017-09-12, a solicitar a cedência do espaço da Estação de Mobilidade, a título gratuito, para utilização dos vários autocarros que servem todo o Concelho, bem como o espaço destinado à venda de bilhetes e despachos nas carreiras regulares e ainda os expressos com destino ao Porto/Lisboa.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2017-09-14, que se transcreve:

*“Considerando que a Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda. é a única concessionária dos transportes públicos rodoviários no Concelho de Carrazeda de Ansiães.*

*Considerando que a infraestrutura da Estação da Mobilidade de Carrazeda de Ansiães tem como objetivo único proporcionar aos munícipes uma utilização cómoda dos serviços públicos rodoviários, nos termos das alíneas o) e ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro defiro o pedido.*

*O presente despacho deverá ser submetido a ratificação da Câmara Municipal.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

**LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DO NORTE / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE PEDITÓRIO NA ÁREA TERRITORIAL DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, datado de 2017-09-11, a solicitar colaboração no sentido de a Câmara Municipal conceder à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte a exclusividade na realização do seu Peditório durante os dias 1, 2, 3, 4 e 5 de novembro, conforme autorização do Ministério da Administração Interna, na área territorial desse município. Mais solicita o contributo possível dessa Câmara Municipal, traduzido na atribuição de um donativo, no âmbito do referido Peditório.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido e atribuiu um apoio financeiro no valor de € 500.

(Aprovado em minuta)

**AREIAS E BRITAS DA BARCA, SA / PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXA MUNICIPAL**



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício da empresa Areias e Britas da Barca, S.A., datado de 10 de agosto de 2017, a solicitar a redução em 50% do valor da taxa de licenciamento municipal, relativa à construção de uma unidade fabril que pretende instalar no Concelho de Carrazeda de Ansiães. Para o efeito, a empresa requerente apresentou os seguintes dados:

- A unidade fabril tem uma área de implementação de cerca de 3.800 m<sup>2</sup>;
- O investimento rondará os 8 milhões de euros e a unidade será moderna, cumprindo todos os requisitos ambientais;
- O período de permanência será de, pelo menos, 20 a 30 anos;
- A unidade criará entre 10 a 15 postos de trabalho diretos, com a possibilidade de outros tantos indiretos.

O Chefe da DAF informou a Câmara Municipal que o valor das taxas a cobrar ascende a € 12.220,20.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 7º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais e Respetiva Tabela, reconheceu o relevante interesse municipal do investimento a efetuar pela empresa requerente e deferiu o pedido. Para o efeito considerou:

- O impacto do investimento ao nível da criação de postos de trabalho diretos e indiretos;
- O período de funcionamento alargado da unidade fabril em referência;

(Aprovado em minuta)

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**10ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES E 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 201/2017, datada de 2017-09-15, da Secção de Contabilidade e Património, que se transcreve: *“No Capítulo destinado às Regras Orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental - artigo 40º considerando-se, por esta via, revogado, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL*



*[Handwritten signature]*

sobre o princípio do equilíbrio orçamental. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 10ª modificação aos documentos previsionais, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de € 1.428 635,55 conforme mapa demonstrativo em anexo. Por conseguinte, e face à necessidade urgente, pode concretizar-se a modificação que se pretende efetuar, pelo que submeto a 8ª alteração ao Orçamento de Despesa, 8ª alteração ao Plano de Atividades Municipais e 8ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento, do corrente ano cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:

ANO DE 2017

- Aumentos: €76.000,00
- Diminuições: €76.000,00

Orçamento da Despesa:

Aumentos: €76.000,00, correspondendo €51.000,00 a despesas correntes e €25.000,00 a despesas de capital. Nos documentos em anexo encontram-se discriminadas as rubricas e ações objeto da alteração proposta e respetivos valores. Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a sua aprovação ocorra por despacho de V.Exª, devendo ser presente, para ratificação, à Câmara Municipal em próxima reunião. À consideração superior”

Sobre esta informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2017-09-15, com o seguinte teor: “Aprovo. À Câmara Municipal para ratificar.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.  
(Aprovado em minuta)

**COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA EUFÉMIA – LAVANDEIRA / FESTEJOS EM HONRA DE SANTA EUFÉMIA / AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS// RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 202/2017, datada de 2017-09-04, da Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos, indicando que a Comissão de Festas da Paróquia de Lavandeira, requereu autorização prévia para lançamento de Fogo de Artifício, na localidade de Lavandeira.



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sobre esta informação recaiu um despacho de autorização administrativa, emitido pela Sra. Vice- Presidente, no dia 2017-09-05.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.  
(Aprovado em minuta)

**ÁREA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES /  
CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO REGULAMENTO: DELIBERAÇÃO**

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.  
(Aprovado em minuta)

**DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**BALTAZAR'S, VINHOS DO DOURO, LDA / CARRAZEDA DE ANSIÃES /  
LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE  
CONSTRUÇÃO N.º 32/2017): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

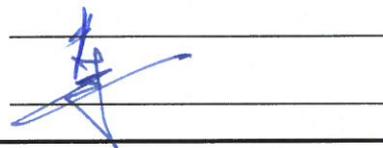
Alvará de Licença de Obras de construção n.º 32/2017 [construção de um edifício destinado a uma unidade industrial – adega – vinicultura (legalização)], emitido em 2017-09-13, em nome de Baltazar's, Vinhos do Douro, Lda., obras aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2016-09-14, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio sito no lugar de Ferradosa, na localidade de Carrazeda de Ansiães, da Freguesia de Carrazeda de Ansiães, do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**CRISTINA MARIA DA COSTA TRIGO/ BESTEIRO / LICENCIAMENTO DE OBRAS  
DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 29/2017):  
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)



Alvará de Licença de Obras de construção nº 29/2017 (construção de um edifício destinado a arrumos), emitido em 2017-08-31, em nome de Cristina Maria da Costa Trigo, obras aprovadas por despacho da Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente, de 2017-05-11, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio sito na rua de Santa Luzia, na localidade de Besteiros, da Freguesia de Fontelonga, do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**ALBINO SOARES PINTO SILVANO / ARNAL / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 31/2017): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de Licença de Obras de construção nº 31/2017 (construção de um muro de vedação), emitido em 2017-09-07, em nome de Albino Soares Pinto Silvano, obras aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2016-11-07, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio sito no lugar de Vale de Cordeiro e Casticeiras”, na localidade de Arnal, da Freguesia de Linhares, do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**CARLOS DUARTE GOMES CRUZ / MISQUEL / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO N.º 1/2016) DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação nº 45-OB, datada de 2017-09-05, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar (alvará de licença de obras de ampliação n.º 1/2016), em nome de Carlos Duarte Gomes Cruz.



**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 45-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (titulado pelo alvará de licença de obras de ampliação n.º 1/2016), em nome de Carlos Duarte Gomes Cruz.

(Aprovado em minuta)

**JOÃO NOVAIS DA SILVA / SAMORINHA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 1/2016) DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 48-OB, datada de 2017-09-08, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, a indicar que terminou a validade do alvará de licença de obras n.º 23/2017 (construção de um edifício destinado a arrumos), em nome de João Novais da Silva. Mais de informa que pode ser declarada a caducidade do referido licenciamento de obras de construção, devendo promover-se a audiência prévia do interessado.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 48-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção (titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 23/2017), em nome de João Novais da Silva, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**MANUEL ANTÓNIO FERREIRA MAGALHÃES / CAMPELOS / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO N.º 30/2016) DE LAJES INTERIORES NUM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 49-OB, datada de 2017-09-11, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, em nome de Manuel António Ferreira Magalhães.



**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 49-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução (titulado pelo alvará de licença de obras de reconstrução n.º 30/2016), em nome de Manuel António Ferreira Magalhães.

(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

### **FUTEBOL CLUBE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pelo Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, datado de 2017-09-12, a informar que no passado dia 21 de agosto, foram eleitos os novos órgãos sociais do FCCA para o biénio 2017/2019 e a anexar cópia do ato de eleição, do termo de posse e do orçamento e plano de atividades para a época desportiva 2017/2018. No ofício em referência assume-se o objetivo da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo para a época 2017/2018.

(Doc.2)

Minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Carrazeda de Ansiães e o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o termos do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, bem como a respetiva minuta.

(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

João Carlos Quinteiro Nunes  
(O Presidente da Câmara Municipal)